



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>007/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 007/2022**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

ART. 1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, Secretaria Municipal de Obras Públicas, quadro abaixo telhado:

<b>Órgão</b>	11 – Sec. Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.
<b>Unid. Orçamentária</b>	601 – Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08 – Assistência Social.
<b>Sub Função</b>	301 – Assistências Comunitárias
<b>Programa</b>	0006 – Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social
<b>Sub (Proj. Ativo / Oper. Esp)</b>	2079 – Implantação de Ações de assistência social.
<b>Despesa</b>	3.3.50.43 - Subvenções Sociais
<b>FONTE</b>	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Descrição</b>	Manutenção e Assistência da Comunidade Terapêutica “ <b>Se Tu uma Benção</b> ”
<b>Valor \$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente ao orçamento de reserva de contingência, conforme detalhamento do quadro abaixo.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>007/2022</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

<b>Órgão</b>	02 – Secretaria Municipal de Governo
<b>Unidade Orçamentária</b>	101 - Secretaria Municipal de Governo
<b>Função</b>	04 – Administração
<b>Sub. Função</b>	122 – Administração Geral
<b>Programa</b>	0014 – Apoio Administrativo
<b>Sub. (Proj./ Ativ./ Oper. Esp.)</b>	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
<b>Despesa</b>	3.3.50.43 - Subvenções Sociais
<b>FONTE</b>	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor \$</b>	<b>100.000,00</b>

**VER. ADEVAIR CABRAL - PTB**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	<b>1ª VIA</b>  Nº <u>007/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

**AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB**

### JUSTIFICATIVA

A comunidade terapêutica (CT) “Se Tu uma Benção”, foi idealizada e construída para atender a demanda de usuários de substancia psicoativas que necessitam de um ambiente protegido, organizado e auxiliá-los a modificarem o estilo de vida. Dessa forma, poderá resgatar sua cidadania e autocontrole necessários para o retorno a sociedade, em condições de manter uma vida saudável e construir relações pessoais e interpessoais.

A Comunidade Terapêutica “Se Tu uma Benção” tem como elemento essenciais que norteiam o modelo segue a RESOLUÇÃO Nº 3, de 24 de JULHO DE 2020 e oferece tratamento gratuito a 40 (QUARENTA) adultos do sexo masculino, dependentes de substancia psicoativas do Estado de Mato Grosso, que tem perfil para tratamento no modelo de comunidade terapêutica, respeitando a critério de inelegibilidade para internação daqueles que apresentarem comprometimento biológico e psicológico graves.

**VER. ADEVAIR CABRAL - PTB**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

